



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N° 139 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JANICE MARTINI MULLER.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **revogado** o período de **(05) cinco dias** de férias, de **18.06.2024 a 22.06.2024** da Servidora Pública Municipal **JANICE MARTINI MULLER**, ocupante do cargo de **CONTADORA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, programadas para o período de **03.06.2024 a 22.06.2024**, referentes ao período aquisitivo de **17.05.2023 a 16.05.2024**, a serem programadas para outro período, por motivo de necessidade de serviço em conformidade com o Art. nº. 69 Do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.06.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas parcialmente as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 094 de 13 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 25 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração